

DECLARAÇÃO DE COMPLIANCE

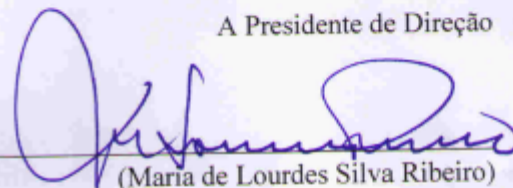
No dia 25 de maio de 2018 entra em vigor o novo Regulamento Geral sobre Proteção de Dados - (REGULAMENTO (UE) 2016/679 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 27 de abril de 2016), estabelecendo novas regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares. Este Regulamento vai exigir a todas as entidades um conjunto de alterações no tratamento dos dados pessoais de todas as partes envolvidas.

- A Casa de Acolhimento Sol Nascente pessoa coletiva n.º 504 840 312, está em condições de assegurar que adota as disposições legais em vigor, a partir do dia 25 de maio de 2018, nomeadamente:
- Os dados pessoais são recolhidos licitamente e tratados no estrito cumprimento do acordo mantido;
- A recolha e publicação de imagens relativas aos utentes é feita apenas com consentimento do próprio ou do responsável;
- Os dados pessoais recolhidos apenas são acedidos e tratados por pessoas autorizadas para o efeito e estas garantem a sua confidencialidade;
- Foram tomadas todas as medidas de segurança para recolha e tratamento de dados pessoais.

No âmbito da responsabilidade que caracteriza a Casa de Acolhimento Sol Nascente, assumimos manter uma constante avaliação da nossa estrutura de segurança, para que todos os dados tenham, em cada momento, as condições de tratamento que o Regulamento Europeu e a legislação nacional exigem.

Monte Córdova, 24 de maio de 2018

A Presidente de Direção



(Maria de Lourdes Silva Ribeiro)